

Aprovar por Ad Referendum a aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados na Proposta cadastrada no FNS de Emenda Parlamentar Individual para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde do município de Campos Sales, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025.

RESOLUÇÃO Nº 334/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
4. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
5. O Ofício nº 187 da Secretaria Municipal de Saúde de Campos Sales, que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar Individual de aquisição de equipamentos e materiais permanentes de incremento ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade especificamente a fim de garantir o maior acesso e resolutividade às necessidades da população local;
6. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL) contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.057173/2025-14, que se pronuncia favorável à Proposta de Emenda Parlamentar Individual referida no item acima; **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 11430761000125001 de Emenda Parlamentar Individual Nº 20830018 no valor total de R\$ 299.801,00 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e um reais) para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde do município de Campos Sales, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta FNS	Nº Emenda	CNES	Estabelecimento	Valor da Proposta (R\$)
Campos Sales	11430761000125001	20830018	2372517	Hospital Municipal de Campos Sales	299.801,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Campos Sales.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS